



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 040/96

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR R\$ 35.600,00 ( TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 711, de 15 de dezembro de 1995.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

605-3231-Secretaria da Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$ 15.000,00
625-4120-Secretaria da Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$ 5.000,00
604-3132-Secretaria da Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$ 4.000,00
563-3132-Sec. de Educação, Cultura e Desportos	R\$ 6.000,00
610-4111-Secretaria da Saúde, Ação Social e M.Ambiente	R\$ 600,00
751-3111-Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)	R\$ 4.000,00
504-3231-Sec. de Educação, Cultura e Desportos	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 35.600,00

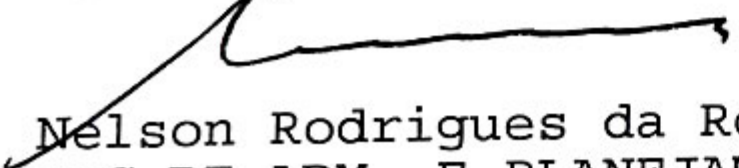
ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

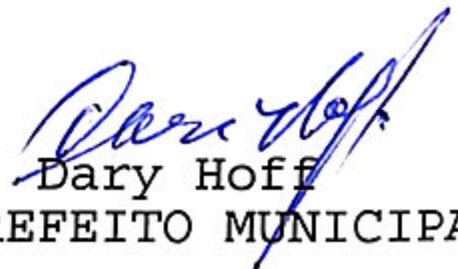
708-3132- Secretaria de Obras e Viação..... R\$ 35.600,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 de setembro de 1996.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Nelson Rodrigues da Rosa  
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 16  
e Publicada no dia 02 / 09 / 1996,  
no painel de avisos desta Prefeitura.